



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0011544-54.2016.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente: MARTA MADALENA PEPELASCOV (CPF: 005.046.229-60)**

**Executados: CELINA APARECIDA E GARCIA (CPF: 039.403.299-32), SILVIA  
APARECIDA GARCIA FELISBINO (CPF: 026.511.609-03), VANDERLEI GARCIA  
(CPF: 361.797.879-72).**

**EDITAL DE LEILÃO**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: 03 de julho de 2023, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: 17 de julho de 2023, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades **online** oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

**Local do 2º Leilão: Centro Comercial Atrium** - Av. Pedro Taques, 294, Torre Sul, Sala 1001-1002, Maringá-PR e site do leiloeiro ([www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br))

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** Residência “B” do CONDOMINIO RESIDENCIAL MENEZES E BATATA, nesta cidade, situada do lado direito de quem da Rua Herculano Ribeiro de Paiva olha para o condomínio, com área construída privativa de 106,95 metros quadrados, área de uso comum de 1,11 metros quadrados, perfazendo área total construída de 108,06 metros quadrados e fração ideal do terreno de 154,375 metros quadrados, (seno 108,06 metros quadrados ocupados pela residência e 46,315 metros quadrados destinados a jardim e quintal), confrontando pela frente com a rua já referida, de um lado com a residência “A” do mesmo condomínio, de outro lado com a data n.º 1-A-16, e pelo fundos com a data n.º 1-A-10. Dito condomínio acha-se construído sobre a data de terra n.º 1-A-15 (um – A – quinze), da quadra n.º 152 (cento e cinquenta e dois), com a





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

área de 308,75 metros quadrados, situado no Jardim Paris, nesta cidade. Matrícula nº 28.724, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Maringá.

**Avaliação:** R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Em 06 de setembro de 2022.

**Valor da dívida:** R\$ 309.001,62 (TREZENTOS E NOVE MIL E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). Em 04 de maio de 2023.

**Ônus:** Consta ônus na matrícula sendo Hipoteca Judicial em favor da 3ª Vara Cível, autos nº 0011399-95.2016.8.16.0017.

**Depositário:** Em mãos do executado.

**Intimações:** Fica pelo presente intimadas as partes: **CELINA APARECIDA E GARCIA, SILVIA APARECIDA GARCIA FELISBINO, VANDERLEI GARCIA**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2023. Eu \_\_\_\_\_ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**Airton Vargas da Silva  
Juiz de Direito**

